

PORTARIA N° 128 / 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 109/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1°:

ONDE SE LÊ:

05 a 16 de fevereiro	Entrega da documentação conforme item 1.1 (Portaria n° 568/2022)
----------------------	--

LEIA-SE:

05 a 16 de fevereiro	Entrega da documentação conforme item 1.1 (Portaria n° 107/2024) (Os documentos deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Câmara, de segunda a sexta de 07 as 18 horas)
----------------------	--

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de fevereiro de 2024

Brás Zagotto

Vereador Presidente